



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1162 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022

“Nomeia servidor para exercer as funções de responsável pelo Setor de Turismo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEIA o servidor **PAULO MATEUS INABA**, portadora do RG. n.º 38.082.680-x e do CPF n.º 433.958.208-58, lotado nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 no cargo efetivo de ajudante geral, para exercer as funções de responsável pelo Setor de Turismo, nos termos do artigo 62, letra “i” da LC 03/2017.

Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior será concedido o adicional previsto no artigo 62, §2º da LC 03/2017, tendo em vista que ficará responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor junto ao Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de novembro de 2.022.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de novembro de 2.022.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo